



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL Nº 03, DE 02 FEVEREIRO DE 2016

A DIREÇÃO GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do edital nº 03, de 02 de fevereiro de 2016, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Transporte – PROCAT**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, matriculados nos cursos Técnicos Subsequentes e de Graduação do **Campus Porto Velho Zona Norte na modalidade presencial**.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR:

- 1.1. O Resultado Preliminar consiste na divulgação nos murais do *Campus* e na página do IFRO da lista de inscrições deferidas e indeferidas considerando os documentos apresentados e com base no número de vagas disponíveis (conforme subitem 2.2 do Edital de Abertura), sendo passível de alterações após análise de recursos.

2. RELAÇÃO DOS PEDIDOS DEFERIDOS NA FASE PRELIMINAR:

N.º	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
1	GEOVANE E. RODRIGUES DE O. SILVA	85	DEFERIDO
2	ARLA ALVES DE SOUZA	80	DEFERIDO
3	DEIVISSON PASSOS AGUIAR	80	DEFERIDO
4	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA DA SILVA	80	DEFERIDO
5	VALDINO MORAES SOUZA	80	DEFERIDO
6	ANA CRISTINA OLIVERIA RIBEIRO DAMIÃO	70	DEFERIDO
7	JOÃO CÉLINO BRASIL PINTO	65	DEFERIDO
8	JUCY KELLE DA SILA SANTOS	65	DEFERIDO
9	CELESTE DE FATIMA ALVES DE SOUSA	65	DEFERIDO
10	DAVID LUCAS DA SILVA FERREIRA	65	DEFERIDO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

N.º	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
11	DISSILA XAVIER DOS SANTOS	65	DEFERIDO
12	ELVIS PATRIK DOS SANTOS CASTRO	65	DEFERIDO
13	GLICIANE SILVA DAS CHAGAS	65	DEFERIDO
14	LUIZA NASCIMENTO CAMPOS	65	DEFERIDO
15	ROSELY SPANAMBEERG	65	DEFERIDO
16	ALBEDE PEREIRA DA SILVA	55	DEFERIDO
17	ELINAURA LIMA DOS SANTOS SILVA	55	DEFERIDO
18	JOAO EDIMAR BRITO ROLA	55	DEFERIDO
19	KARLA KELLY BEZERRA DA SILVA	55	DEFERIDO
20	FERNANDA JAQUES COUTINHO	50	DEFERIDO
21	HUDSON SILAS PEREIRA LIMA	50	DEFERIDO
22	SUELEN CRISTINE CORTEZ DE CARVALHO.	50	DEFERIDO
23	VANESSA SÁ DOS SANTOS	40	DEFERIDO
24	EDUARDO DO NASCIMENTO PEREIRA	40	DEFERIDO
25	GLEYCIANE PRATA ROCHA	40	DEFERIDO
26	JULIANO TENORIO DA SILVA	40	DEFERIDO
27	MARIA BEATRIZ SOUZA PEREIRA	40	DEFERIDO
28	SARA ALVES DO NASCIMENTO	40	DEFERIDO
29	VANESSA PRISCILA DE AMORIM MONTEIRO	35	DEFERIDO
30	ADSON PASSOS COUTINHO	35	DEFERIDO
31	BRUNO EDUARDO ALVES DE SOUZA	35	DEFERIDO
32	DOMINGOS JOSE DE MENEZES JUNIOR	35	DEFERIDO
33	EDILENE BARBOSA DE ALMEIDA	35	DEFERIDO
34	FERNANDA CAVALCANTE DA SILVA	35	DEFERIDO
35	GISELI VIEIRA CAIRES	35	DEFERIDO
36	JOEL LIMOEIRO FREIRE	35	DEFERIDO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

N.º	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
37	LEONY SPANAMBERG	35	DEFERIDO
38	RAIMUNDO F. DAMASCENO MARTINS	35	DEFERIDO
39	REURIA DA SILVA MOREIRA	35	DEFERIDO
40	ANTONIA ELIANE DE SOUSA	20	DEFERIDO
41	CARLIEUZA SILVA RODRIGUES	20	DEFERIDO
42	DRIELE SOUZA DE CARVALHO	20	DEFERIDO
43	LEONARDO XAVIER DA SILVA	20	DEFERIDO
44	LUISIANE DA SILVA DANTAS	20	DEFERIDO
45	NATHALIA ISABELA ARAÚJO GUIMARÃES	20	DEFERIDO
46	NILTON CARNEIRO DA SILVA	20	DEFERIDO
47	THAIRINE QUEIROZ DOS SANTOS	20	DEFERIDO
48	ZENILDA MOREIRA DO CARMO	20	DEFERIDO
49	ANDRESSA CARLA RIBEIRO	10	DEFERIDO
50	SAMARA CORTEZ DE CARVALHO	10	DEFERIDO

3. RELAÇÃO DOS PEDIDOS INDEFERIDOS NA FASE PRELIMINAR:

N.º	NOME	RESULTADO C/ JUSTIFICATIVA
1.	ADRIANA DA COSTA ABREU	INDEFERIDO (Item 3.4 (c) do Edital) e Art. 53, §2.º do REPAE)
2.	AFONSO ANDRADE	INDEFERIDO (Item 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)
3.	ALANA COSTA DE MELO	INDEFERIDO (Item 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)
4.	ALEXANDRE TEIXEIRA FERRAZ	INDEFERIDO (Item 3.4 (c) do Edital) e Art. 53, §2.º do REPAE)
5.	AMELIA DA SILVA GIRAO	INDEFERIDO (Item 3.4 (c) do Edital) e Art. 53, §2.º do REPAE)
6.	ANTONIA DAIANE FERREIRA BEZERRA	INDEFERIDO (Item 3.4 (c) do Edital) e Art. 53, §2.º do REPAE)
7.	BARBARA SUELEN ROCHA RANGEL	INDEFERIDO (Item 3.4 (c) do Edital) e Art. 53, §2.º do REPAE)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

8.	BRENDA JULIA OLIVEIRA BENIGNO	INDEFERIDO (Item 3.4 (c) do Edital) e Art. 53, §2.º do REPAE)
9.	BRUNA CAMILA DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO (Item 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)
10.	CELIA SOARES DOS SANTOS	INDEFERIDO (Item 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)
11.	DANIELLI CRISTINI BLACHTEKAK ALMEIDA	INDEFERIDO (Item 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)
12.	DENISE RAQUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	INDEFERIDO (Item 3.4 (b; c) do Edital)
13.	ERISON CORREIA DE OLIVEIRA NETO	INDEFERIDO (Item 3.4 (c) do Edital) e Art. 53, §2.º do REPAE)
14.	EZEQUIEL BARBOSA DE BRITO	INDEFERIDO (Item 3.4 (c) do Edital) e Art. 53, §2.º do REPAE)
15.	FABRICIA SILVA XIMENES	INDEFERIDO (Item 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)
16.	FRANCISCA LUANA RIBEIRO RAMOS	INDEFERIDO (Item 3.4 (c) do Edital) e Art. 53, §2.º do REPAE)
17.	FRANCISCO PAULO PAIVA DE CASTRO	INDEFERIDO (Item 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)
18.	GEIZA DOS SANTOS MENDONÇA	INDEFERIDO (Item 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)
19.	GIGLIOLA ARDAIA DE SOUZA DE PAULA	INDEFERIDO (Item 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)
20.	GILVANI LIMA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO (Itens 3.4 (a) e 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)
21.	IGOR HENRIQUE VARGAS FERREIRA	INDEFERIDO (Item 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)
22.	JENEICSAN JAQUES FELICIO	INDEFERIDO (Item 3.4 (c) do Edital) e Art. 53, §2.º do REPAE)
23.	JESSICA FERNANDA PAULINO NASCIMENTO	INDEFERIDO (Item 3.4 (c) do Edital) e Art. 53, §2.º do REPAE)
24.	JOÃO GABRIEL DA SILVA PORTELA	INDEFERIDO (item 3.1 (d) do Edital)
25.	JOICE RODRIGUES RIBEIRO LÚCIO DA SILVA	INDEFERIDO (Item 3.4 (c) do Edital) e Art. 53, §2.º do REPAE)
26.	JOSÉ SÉRGIO PATRÍCIO DA SILVA	INDEFERIDO (Item 3.4 (c) do Edital) e Art. 53, §2.º do REPAE)
27.	LETÍCIA MARQUES DE SOUZA CORTEZ	INDEFERIDO (Item 3.4 (c) do Edital) e Art. 53, §2.º do REPAE)
28.	LUANA REGINA OLIVEIRA VELOZO	INDEFERIDO (Item 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)
29.	MAIARA DE SA SODRE	INDEFERIDO (Item 3.4 (c) do Edital) e Art. 53, §2.º do REPAE)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

30.	MIRNA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	INDEFERIDO (Item 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)
31.	MONIQUE ESTEFANI DOS SANTOS PINHEIRO	INDEFERIDO (Item 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)
32.	QUÉSSIA DE OLIVEIRA GIMENES	INDEFERIDO (Item 3.4 (b; c) do Edital)
33.	RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS	INDEFERIDO (Item 3.4 (c) do Edital) e Art. 53, §2.º do REPAE)
34.	RAIMUNDO NONATO ALVES	INDEFERIDO (Item 3.4 (c) do Edital) e Art. 53, §2.º do REPAE)
35.	REGEANE PANTOJA	INDEFERIDO (Item 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)
36.	REGIVANIA CAMPOS LEITE	INDEFERIDO (Item 3.4 (c) do Edital) e Art. 53, §2.º do REPAE)
37.	RENAN MAGALHÃES JUNIOR	INDEFERIDO (Não atende ao critério 1 do item 3.1. (d) do edital.
38.	RODRIGO LOPES DA SILVA	INDEFERIDO (Item 3.4 (a) do Edital)
39.	SARA DOS SANTOS	INDEFERIDO (Item 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)
40.	TARCILA REGINA DA SILVA BARROS	INDEFERIDO (Item 3.4 (c) do Edital) e Art. 53, §2.º do REPAE)
41.	VALMARA NAZARE BARROS OLIVEIRA	INDEFERIDO (Item 3.4 (c) do Edital) e Art. 53, §2.º do REPAE)
42.	WELISSON ARDAIA QUINTÃO	INDEFERIDO (Item 3.4 (c) do Edital) e Art. 53, §2.º do REPAE)
43.	ZEQUIAS LEITE DA ROCHA FILHO	INDEFERIDO (Item 4.6 do Edital e Art. 53, §2.º do REPAE)

2.1. A especificação de pendências dos pedidos indeferidos encontra-se disponível na CAED para consulta dos candidatos.

2.2. Só serão beneficiados os candidatos classificados no Resultado Final divulgado.

3. DOS RECURSOS

3.1. É assegurado, após a divulgação do Resultado Preliminar, o pedido de recurso, que deverá ser protocolado conforme cronograma previsto no **Item 4** deste edital e protocolado na Coordenação de Assistência ao Educando - CAED.

3.2. O requerimento de recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo estudante inscrito ou pelos pais ou responsáveis, para os menores de 18 anos.

3.3. Será aceito recurso com complementação de documentos faltantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

- 3.4. Não será aceito recurso mediante supressão e/ou alteração de documentos, bem como inserção de novos dados e/ou de membros familiares.
- 3.5. Eventuais recursos contra o Resultado Preliminar poderão alterar a classificação inicial dos estudantes após análise.
- 3.6. O resultado dos recursos será divulgado juntamente com o Resultado Final, após o período de avaliação.
- 3.7. Não haverá a possibilidade de apresentação de contra recurso.

4. DO CRONOGRAMA

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Impetrar Recurso contra o Resultado preliminar	01, 04,05 e 06/04/2016	Coordenação Assistência ao Educando - CAED
Análise dos Recursos	07 a 08/04/2016	Coordenação Assistência ao Educando - CAED
Divulgação do Resultado Final	11/04/2016	Murais do <i>campus</i> e no site: http://www.ifro.edu.br/
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários	12 a 15/04/2016	Coordenação Assistência ao Educando - CAED

5. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- 5.1. Período Matutino: 8h00min às 11h30min
- 5.2. Período Vespertino: 13h30min às 17h30min
- 5.3. Período Noturno: 18h30min às 21h30min

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do *Campus*.
- 6.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

- 6.3. Os candidatos têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas à Coordenação de Assistência ao Educando.
- 6.4. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio oferecido.
- 6.5. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 6.6. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação de Assistência ao Educando e pela Comissão nomeada pela Portaria n° 05 de 25 de janeiro de 2016, observada a legislação vigente.
- 6.7. O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Velho, 30 de março de 2016.

MIGUEL FABRÍCIO ZAMBERLAN
Diretor-Geral *Campus* Porto Velho Zona Norte
Portaria n° 580/GR/IFRO de 17/08/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

ANEXO I - REQUERIMENTO DE RECURSO¹

Nome do estudante:

CPF:

Curso:

Modalidade:

Período:

Programa:

Venho requerer da Comissão a revisão da análise de minha inscrição no referido Programa de Assistência Estudantil, pelos motivos abaixo relacionados:

ASSINATURA DO ESTUDANTE:

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO NO CÂMPUS/POLO:

DATA:

PARECER DA COMISSÃO

ANÁLISE: () DEFERIDA () INDEFERIDA

OBSERVAÇÕES:

LOCAL/DATA:

ASSINATURA

¹ NOTA: O recurso da seleção deve ser entregue pelo candidato ou representante legal na/o CAED/POLO, em DUAS VIAS (uma para o estudante e outra para a Comissão).